



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 06/07/2020	ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/TO	Início: 09h00min Fim: 10h48min
-----------------------------------	---	---

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Juiz Eleitoral Arióstenis Guimarães Vieira - Presidente do Comitê	Presente
Juiz Eleitoral Ricardo Gagliardi - Titular	Presente
Juiz Eleitoral Luciano Rostirolla - Titular	Presente
Juiz Roniclay Alves de Moraes - ASMETO - Titular	Presente
Amilton Brasileiro Pereira - Servidor Zona Eleitoral - Titular	Presente
Livia de Souza Bessa - Servidora Zona Eleitoral	Presente
Alex Francisco de Lima - Servidor/ASTRE - Titular	Presente

Nos termos das Portarias nº 364/2018 e 410/2019, da Presidência do TRE/TO, o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição é formado pelos magistrados titulares, Luis Otávio de Queiroz Fraz (29ª ZE de Palmas); Ricardo Gagliardi (16ª ZE de Colmeia); Luciano Rostirolla (15ª Zona Eleitoral de Formoso Araguaia); e Roniclay Alves de Moraes (ASMETO); pelos magistrados substitutos Arióstenis Guimarães Vieira (9ª ZE de Tocantinópolis); Wellington Magalhães (1ª ZE de Cristalândia); José Eustáqui de Melo Júnior; e Julianne Freire Marques (ASMETO); pelos servidores titulares Livia de Souza Bessa (29ª ZE de Palma Amilton Brasileiro Pereira (1ª ZE de Araguaia); Alex Francisco de Lima (TRE-TO); e pelos servidores suplentes Auryany Fonseca Gonçalves Dias (5ª ZE Miracema); João Martins dos Santos Júnior (2ª ZE de Gurupi) e Jacinta Brito Tavares (TRE-TO). Considerando a aposentadoria do Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz em 14/01/2020, o Juiz Arióstenis Guimarães Vieira (9ª ZE Tocantinópolis) assumiu a Presidência do Comitê.

ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, Juiz Arióstenis Guimarães Vieira, iniciou a reunião por vídeo conferência, agradecendo a presença de todos, ressaltando que todas reuniões do Comitê se darão dessa forma enquanto perdurarem as medidas de controle da pandemia do Coronavírus no âmbito do TRE/TO, bem como, passo análise das deliberações tratadas na reunião do Comitê em 14/02/2020, a seguir:

Linha de Atuação e responsável	Ação	Benefícios ao Primeiro Grau	Situação em 14.02.2020	Situação em 06.07.2020
1 - Auxiliar no cumprimento de metas e prazos - Dr. Ricardo Gagliardi	- Propor meios e soluções para suprir a falta de Analista e Técnico Judiciário nas Zonas Eleitorais, especialmente nos anos em que ocorrerem eleições municipais.	Cumprir as metas/prazos de julgamento; Desafogar as zonas eleitorais com maior demanda de processos; Melhoria no atendimento; Diminuir a taxa de congestionamento.	Ação unificada com a ação 4, consoante tratado na abertura. Acompanhamento quanto à efetiva implementação do processo de teletrabalho, bem como a disponibilização de analistas e técnicos judiciários para ampliarem a força de trabalho nas Zonas Eleitorais que demonstrarem necessidade.	Com a recente criação do NA Núcleo de Apoio Processual, nos termos da Resolução TRE/TO 473/2020 (evento 1363695), o Comitê deliberou por sugerir a Administração que seja definidos critérios objetivos para a atuação do NAP, bem como a divisão das equipes de apoio de acordo com a natureza dos processos.
2 - Cadastro de juizes eleitorais no InfoJud e RenaJud - Dr. Arióstenis Guimarães Vieira	- Cadastrar os Juizes Eleitorais no InfoJud e RenaJud.	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	O Presidente do Comitê oficiará ao TRE para que viabilize o cadastramento de todos os juizes nos sistemas Infojud e Renajud.	Ação implementada. responsável irá conferir funcionamento.
3. Infraestrutura e tecnologia - Livia	- Criação de plataforma única para inserção de dados, que seja interligado por diversos sistemas (SEI, SADP, etc.).	Celeridade na análise dos processos e racionalização do trabalho.	PJe em implantação em todas as Zonas Eleitorais do Estado.	Ação implementada. Conferir funcionamento.

	- Implantação do sistema eletrônico judicial eleitoral, em primeiro grau.	Aumento na produtividade e segurança.	Implementação em todas as Zonas Eleitorais do Tocantins, nos termos da Resolução TRE/TO nº 450/2019 (evento 1126113).	Ação implementada. Conferir funcionamento.
4. Metas - Dr. Ricardo Gagliardi	- Força tarefa com analistas judiciários das zonas eleitorais que não possuem as demandas de processos de cassação de registros de candidaturas ou estejam em dia com processos similares, para auxiliarem nas zonas eleitorais cujos índices estejam abaixo da meta. - Avaliação de final de ano.	Cumprimento da Meta específica 1 da Justiça Eleitoral.	Ação unificada à ação 1, consoante tratado na abertura. Acompanhamento quanto à efetiva implementação do processo de teletrabalho, bem como a adoção das medidas para ampliar a força de trabalho nas zonas eleitorais que demonstrem necessidade.	Com a recente criação do NA Núcleo de Apoio Processual, em termos da Resolução TRE/TO 473/2020 (evento 1363695), Comitê deliberou por sugerir Administração que seja definidos critérios objetivos, tais como a divisão das equipes de apoio de acordo com a natureza dos processos, na regulamentação do NAP.
5. Transação penal decorrente da Lei nº 9.099/95 - Dr. Luciano Rostirolla	- Criar banco de beneficiados pela transação penal decorrente da Lei 9.099/95, interligando com o sistema do TJ-TO. - Observar quanto à suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei supracitada).	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	A equipe de TI está debruçada sobre o projeto. Cobrar relatório.	A STI do TRE/TO está em contato com o TRE/PR, visando obter informações acerca de tecnologia desenvolvida naquele Tribunal que, a princípio, supriria os requisitos de demanda.
6. Pagamento de mesários - Dr. Arióstenes Guimarães Vieira	- Pagamento de mesários via ordem bancária.	Reduzir a utilização de dinheiro em espécie pela Administração para pagamento de mesários. Agilizar o pagamento de mesários.	SEI 0007901-55.2019.6.27.8000 Autos encaminhados à Diretoria Geral para manifestação sobre a viabilidade de atendimento do pedido, indicando, se for o caso, medidas alternativas ou complementares. Acompanhar.	Atualmente o processo encontra-se na Secretaria de Administração e Orçamento, para manifestação.
7. Distribuição equitativa de eleitores - Dr. Arióstenes Guimarães Vieira	- Realizar a distribuição equitativa dos eleitores que possuem prioridades definidas por lei, nas diversas seções eleitorais.	Evitar a concentração de eleitores prioritários em seções especiais, fato que pode extrapolar o horário normal de funcionamento da seção eleitoral.	Autos encaminhados às Zonas Eleitorais do Estado para ciência da boa prática sugerida pela 29ª Zona Eleitoral, solicitando que, caso seja viável, adotem o mesmo procedimento no seu âmbito de atuação. Acompanhar.	Autos encaminhados às Zonas Eleitorais do Estado para ciência da boa prática sugerida pela 29ª Zona Eleitoral, solicitando que, caso seja viável, adotem o mesmo procedimento no seu âmbito de atuação. Acompanhar.
8. Fiscalização das eleições - Alex	- Disseminar para as demais Zonas Eleitorais a experiência de prevenção que a equipe de fiscalização criada pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Colmeia.	Conscientizar e inibir a prática de condutas abusivas em relação ao direito de propaganda eleitoral durante o período eleitoral.	Autos encaminhados à ASPEQ para consolidar as informações e elaborar relatório conclusivo acerca da viabilidade ou não da inclusão da atividade no planejamento das eleições 2020. Acompanhar.	O Presidente do TRE/TO, em termos do evento 1277315, já aprovou o Plano de Ação de Organização do processo eleitoral, acompanhamento, fiscalização das eleições municipais, sobre propaganda eleitoral, condutas vedadas e demais atos dos municípios e Zonas Eleitorais.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

1. Tendo em vista a proximidade do término do mandato dos membros designados pelas Portarias nº 364/2018 e 410/2019 (eventos 0932929 e 1122807), decidi por encaminhar comunicado à Presidência do TRE/TO, para providências acerca da escolha de novos membros deste Comitê, para o biênio 2020/2022.
2. No que concerne à não aprovação do Plano de Ação objeto do item 8 acima, o Juiz Ricardo Gagliardi manifestou entendimento, no qual foi apoiado pelos demais membros, de submeter o referido Plano de Ação à reconsideração do TRE/TO, visando aplicação às Eleições de 2022 e seguintes, enfatizando que se trata de uma ferramenta institucional e padronizada de orientação, acompanhamento e fiscalização. O servidor Amilton Brasileiro irá disponibilizar documentos relativos ao projeto similar, implementado na 1ª Zona Eleitoral.
3. A servidora Lívia de Souza Bessa, da 29ª Zona Eleitoral, manifestou reclamação apresentada pelos demais colegas das zonas eleitorais quanto ao sistema judicial eletrônico, quais sejam: inoperância e instabilidade frequente, funcionalidades que não se comportam como programado no fluxo, bem como atraso na tramitação. Deliberei por encaminhar comunicado à Presidência do TRE/TO para as medidas pertinentes à melhoria do acesso à internet nas Zonas Eleitorais, bem como no próprio PJe.

ENCERRAMENTO

Estando todos acordados com o deliberado, o Juiz Eleitoral Arióstenes Guimarães Vieira, Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição deu por encerrada a reunião.

Elaborada por: Alex Francisco de Lima - Representante da entidade de classe dos servidores - ASTRE
Supervisionada por: Dr. Arióstenes Guimarães Vieira - Presidente do CGRAPG

Data: 06/07/2020

ARIOSTENIS GUIMARAES VIEIRA
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2020, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 16/07/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEX FRANCISCO DE LIMA
Assistente



Documento assinado eletronicamente em 16/07/2020, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AMILTON BRASILEIRO PEREIRA
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2020, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIVIA DE SOUZA BESSA
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2020, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RICARDO GAGLIARDI
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2020, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANO ROSTIROLLA
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1364903** e o código CRC **ADE84A7F**.